

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 46/2024 de autoria do vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Ementa: Dá Denominação Oficial a Campo de Futebol Municipal.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.

Guilherme Severino ~~Campo de~~ Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Vinicius Alves de Moura Brito

Membro

1º SUPLENTE